

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indico ao Poder Executivo as providências necessárias para a contratação de fonoaudiólogo e psicólogo.

INDICAÇÃO N° 03/2025

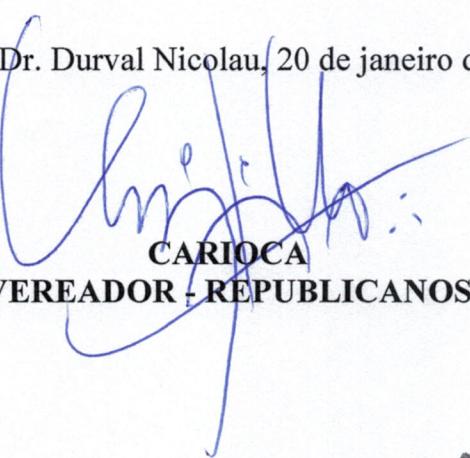
INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do departamento competente da municipalidade:

1. A contratação de mais um fonoaudiólogo para atender a demanda dos moradores do bairro do Ipê;
2. A contratação de mais psicólogos para atender a demanda do CRAS e do CAPS i.

A falta de mais profissionais dessas especialidades tem gerado filas de espera, dificuldades no acesso à consultas e sobrecarga dos profissionais já atuantes. Esta contratação contribuirá para um atendimento eficiente e digno, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de janeiro de 2025.


CARIOWA
VEREADOR - REPUBLICANOS

Ao Prefeito Municipal

17.02.2025
por delegado
Presidente

